



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**Núcleo de Apoio Regional de Januária**

Ofício IEF/NAR JANUARIA nº. 92/2021

Januária, 30 de julho de 2021.

Para

**SADA BIO-ENERGIA E AGRICULTURA LTDA.**

Responsável pelo Processo Administrativo nº 2100.01.0036783/2021-54

LOTE 3022 - PROJETO JAÍBA - ETAPA II - GLEBA G1

CEP: 39.508-000 – JAÍBA, MG

**Assunto:** Decisão do processo administrativo nº 2100.01.0036783/2021-54

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0036783/2021-54].

Prezado (a),

Informamos que o processo de intervenção ambiental supracitado foi indeferido, sendo a decisão administrativa publicada no Diário Oficial na data de 30/07/2021.

Caso haja interesse, o recurso quanto à decisão administrativa exarada poderá ser interposto conforme o Decreto Estadual 47.383/2018, a saber:

“Art. 40 – Cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que:

I – deferir ou indeferir o pedido de licença;

II – determinar a anulação de licença;

III – determinar o arquivamento do processo;

Art. 44 – O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da decisão impugnada, por meio de requerimento e fundamento, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.”

Ressaltamos que caso os valores referentes à análise do referido processo, nos termos da Lei Estadual nº 22.796/2017, não tenham sido quitados, esses serão encaminhados para a inscrição em dívida ativa do Estado.

O indeferimento não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique em reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



[de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33020877** e o código CRC **29010CE8**.

Referência: Processo nº 2100.01.0036783/2021-54

SEI nº 33020877

Travessa São Vicente, 86 - centro - Januária - CEP 39480-000